

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS
E DE TÍTULOS PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE
UBAJARA/CE**

O **MUNICÍPIO DE UBAJARA**, através da Secretária de Educação, **SUSENILDA COSTA BARROS**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 1.537, de 15 de setembro de 2022 e do Decreto Municipal nº 007-GAB, de 01 de fevereiro de 2023, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização da seleção pública de provas e de títulos para composição do banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de coordenador pedagógico das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Ubajara/CE, vinculadas à Secretaria de Educação de Ubajara/CE, constatando a legalidade e correção de tudo, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, o presente termo de homologação do resultado final da referida seleção pública, RESOLVENDO:

1 - HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL da seleção pública de provas e de títulos para constituição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de **Coordenador Pedagógico** das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Ubajara/CE, vinculadas à Secretaria de Educação de Ubajara, regulado pelo **EDITAL Nº 03/2023**, publicado no sítio www.ubajara.ce.gov.br e na www.azevedoassessoriaeducacional.com no dia 17 de abril de 2023, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

2 - No momento da convocação para nomeação ao cargo em comissão **COORDENADOR PEDAGÓGICO** das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Ubajara/CE, será exigido os documentos relacionados no item 2 do Edital nº 03/2023. **Para o cargo de Coordenador Pedagógico**, além de outros documentos, o candidato aprovado deverá apresentar a exigência do subitem 2.1.2 do Edital nº 03/2023, ou seja:

I - ser profissional de nível superior com Licenciatura na área de educação;

II - ter experiência de no mínimo 02 (dois) anos de exercício no magistério;

III - ter disponibilidade para o cumprimento do regime de quarenta horas semanais;

IV - ser aprovado em seleção pública que vise assegurar a capacidade técnica desses profissionais.”

3 - A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACIMA ENUMERADOS IMPEDIRÁ A NOMEAÇÃO AO MENCIONADO CARGO EM COMISSÃO.

4 - A aprovação neste processo de Seleção Pública não assegura ao candidato o direito imediato à ocupação ou nomeação nos cargos em comissão de Coordenador Pedagógico, pois o candidato não possui direito público subjetivo à nomeação, cabendo à Secretaria de Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência da nomeação.

5 - Esta seleção pública tem vigência por 2 (dois) anos a partir da data do presente Termo de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração pública.

6 - Divulgar em ordem alfabética os nomes dos candidatos **APROVADOS E APTOS** a comporem o Banco de Gestores Escolares, de acordo com a disposição contida no item 3.3. do Edital nº 03/2023:

NOME	SITUAÇÃO
ADELIA MARIA MESQUITA CARVALHO	APROVADA/APTA
ADRIANA EDUARDO DE ARAUJO	APROVADA/APTA
ADRIANA FERNANDES HOLANDA	APROVADA/APTA
ADRIANA VIEIRA COUTINHO	APROVADA/APTA
ALINE KALIANE BARBOSA DE MORAIS DA SILVA	APROVADA/APTA
ANA GLAUCIA CUNHA MELO	APROVADA/APTA
ARLETE FERREIRA DA SILVA	APROVADA/APTA
DALIANA COSTA CESAR	APROVADA/APTA
FABIANO PRADO DE AZEVEDO	APROVADO/APTO
FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	APROVADA/APTA
FLAVIA HOLANDA DA SILVA	APROVADA/APTA
FRANCIMEIRE ALVES DO NASCIMENTO SANTOS	APROVADA/APTA
FRANCISCO LIONE SILVA DE SOUSA	APROVADO/APTO
GERLANE SOUSA DA SILVA	APROVADA/APTA
IVANILDO DA CRUZ SILVA	APROVADO/APTO
IVONE ALVES DA SILVA	APROVADA/APTA
JOSELENE DA CUNHA SILVA AGUIAR	APROVADA/APTA
JUCINARA ALVES PEREIRA DAMASCENO	APROVADA/APTA
LUZIA MÁRCIA PEREIRA FERNANDES	APROVADA/APTA
MARCÉLIA LIMA MOREIRA	APROVADA/APTA
MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DO NASCIMENTO	APROVADA/APTA
MARIA DE JESUS SOUZA DA SILVA	APROVADA/APTA
MARIA EDILEUZA GALVÃO DA SILVA GOMES	APROVADA/APTA
MARIA JOSÉ SILVA DE CARVALHO	APROVADA/APTA
MARIANE RODRIGUES EUFRASIO DE VASCONCELOS	APROVADA/APTA
PEDRO LEONARDO FERNANDES PEREIRA	APROVADO/APTO
REGINALDA DIAS HOLANDA CUNHA	APROVADA/APTA
RONILSON FERREIRA DE MELO	APROVADO/APTO
ROSÂNGELA MARIA RIBEIRO MACEDO	APROVADA/APTA

SILVIA MARIA COSTA FERNANDES	APROVADA/APTA
SIMARA PEREIRA VIEIRA	APROVADA/APTA
NOME	SITUAÇÃO
SUELENN PAZ FERNANDES	APROVADA/APTA
SUNAMITA PEREIRA DA SILVA	APROVADA/APTA
THAINARA DA SILVA AGUIAR SOUSA	APROVADA/APTA
VELEDA RODRIGUES FERNANDES MELO	APROVADA/APTA
VERA LÚCIA LINA DA SILVA	APROVADA/APTA
VIVIANNE MARTINS DE SOUSA SILVA	APROVADA/APTA

Ubajara-CE, 18 de abril de 2023.

SUSENILDA COSTA BARROS
Secretária Municipal de Educação